



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00517

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/07/2013	Proposição Medida Provisória nº 621/2013			
Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451			
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se aonde couber novo artigo a Medida Provisória nº 621, de 2013, com a seguinte redação:

Art. O inciso III do art. 5º da Lei nº 10.260 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação.

«Art. 5º - Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

(...).....

II - .....

**III - oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado ou pela entidade mantenedora da instituição de ensino; e fica dispensando o estudante do curso de graduação em Medicina, Enfermagem, Psicologia, Odontologia, Fisioterapia.**

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reduzir a burocracia, aperfeiçoando ao acesso e oferecer facilidade aos estudantes em graduação em medicina, com vista a reduzir o déficit de médicos no Brasil.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 15/7/2013 às 19:32  
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683  
*Bruno Brey*

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer		UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 15/07/13	ASSINATURA			